



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL



DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Serpa Florêncio, portador da identidade nº 0114507031 DETRAN/RJ, CPF nº 053.064.037-60, com endereço na rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº18 sala 201, Centro - Nilópolis/RJ CEP 26525-60, nomeado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incide em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis 18 de março de 2024

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente do Previnil